

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)

NYSE (ELP)

LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

**Copel adquire Complexos Eólicos Aventura e
Santa Rosa & Mundo Novo (260,4 MW)**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a sua subsidiária integral, Copel Geração e Transmissão (“Copel GeT”), celebrou contrato para a aquisição de 100% dos Complexos Eólicos Santa Rosa & Mundo Novo (SRMN) e Aventura (“Complexos Eólicos”) detidos atualmente pela EDP Renováveis Brasil S/A., que totalizam 260,4 MW de capacidade instalada (“Operação”).

A aquisição faz parte da estratégia da Companhia de crescimento em energia renovável, amplia a diversificação da matriz de geração e está totalmente aderente à sua Política de Investimentos.

O valor total da transação (*Enterprise Value*) é de R\$ 1.803 milhões, com um *Equity Value* da ordem de R\$ 965 milhões, sujeito a ajustes até a data de fechamento da transação. O empreendimento possui financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2043) contratados junto ao Banco do Nordeste (BNB), com taxas de IPCA + 2,19% a.a. (Complexo Aventura) e IPCA + 1,98% a.a. (Complexo Santa Rosa & Mundo Novo).

A data-base da transação é 31 de dezembro de 2021, de forma que, uma vez realizado o fechamento da Operação, o fluxo de caixa auferido durante o ano de 2022 será apropriado pela Copel GeT (*Locked Box*).

Ativos Operacionais e Localização Privilegiada

Os Complexos Eólicos compreendem nove parques eólicos em operação (*brownfield*), localizados nos Municípios de Touros e São Tomé no Rio Grande do Norte, região considerada como uma das melhores do mundo para a geração de energia de fonte eólica⁽¹⁾, o que permite elevado fator de capacidade, que, mesmo com a recertificação da produção de energia pela Copel, com assessoria da Camargo Schubert Engenharia, está avaliado em aproximadamente 61% (P50).

Contratação de Energia de Longo Prazo

Cerca de 76,5% da energia do empreendimento foi comercializada no ambiente regulado (ACR). Além disso, aproximadamente 13,7% da energia total gerada está comercializada no ambiente livre (ACL), restando cerca de 9,8% para novos contratos. Salienta-se que até o início do suprimento de energia no ambiente regulado em 2023, em torno de 95% da energia já está comercializada no ambiente livre (ACL) a preços de mercado.

(1) <https://globalwindatlas.info/>

FATO RELEVANTE | 02/22

Complexos Eólicos	Capacidade Instalada (MW) ¹	Garantia Física Aneel (MWmed)	Operação Comercial	Comercialização de Energia - Ambiente Regulado (ACR)					Fim da Autorização
				Leilão	Quantidade (MWmed)	Preço (R\$/MWh) ²	Início Suprimento	Fim Suprimento	
Aventura II	105	65	em operação (jul/21)	A-6/2017	53,6	R\$ 126,49	jan/23	dez/42	2053
Aventura III									
Aventura IV									
Aventura V									
SRMN I									
SRMN II	155,4	92,8	em operação (dez/21 a fev/22)	A-6/2017	67,1	R\$ 129,09	jan/23	dez/42	2052 ³ 2053 ⁴
SRMN III									
SRMN IV									
SRMN V									
Total / Média									

¹ Total de 62 turbinas eólicas empregadas no empreendimento, fabricante Vestas modelo V 150.

² Data-base maio/2022

³ SRMN IV e SRMN V

⁴ SRMN I, SRMN II e SRMN III

Potenciais Sinergias e mais Energia Incentivada no Portfólio Consolidado

Com a aquisição, a capacidade instalada de geração eólica consolidada da Companhia será incrementada em 28%, com a estrutura de gestão operacional otimizada, permitindo assim sinergia operacional com as demais empresas do grupo que compartilham a estrutura.

Com a adição dessa capacidade, a fonte eólica passará a representar 17% do portfólio de geração de energia do Grupo Copel, beneficiando o seu portfólio com o incremento de energia incentivada e a redução da exposição ao risco hidrológico. As Sociedades titulares dos Complexos Eólicos estão enquadradas no lucro presumido, e também há benefício de 50% no custo da TUST/TUSDg (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição).

Aprovações Aplicáveis

A aquisição está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, credores e outras condições precedentes usuais para esse tipo de transação.

Como a Operação será realizada pela Copel GeT, subsidiária integral da Companhia, sua consumação não depende da deliberação da Assembleia Geral da Copel, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., não havendo direito de retirada para os acionistas dissidentes da Companhia, nos termos do art. 256, §1º da Lei 6.404/76.

A Companhia contou com assessoria jurídica do escritório Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados e assessoria financeira da XP Investimentos.

Os esclarecimentos sobre a transação poderão ser feitos na teleconferência com investidores a ser realizada amanhã, 07 de outubro de 2022, às 10h ([clique aqui para acessar](#)). A apresentação estará disponível no site de Relações com Investidores (ri.copel.com/publicacoes-e-documentos/apresentacoes).

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011